



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. nº 26/17 - Autógrafo nº 29/17 - Proc. nº 519/17-CMV Próc. nº 7.720/17-PMV

## LEI Nº 5.431, DE 28 DE ABRIL DE 2017

**Denomina Rua Luiz Maria Neto a Rua 16 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

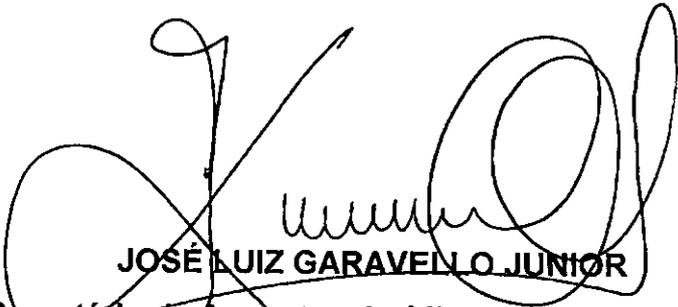
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Rua Luiz Maria Neto a Rua 16 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Rua Glória e término na Rua 18 do mesmo loteamento.

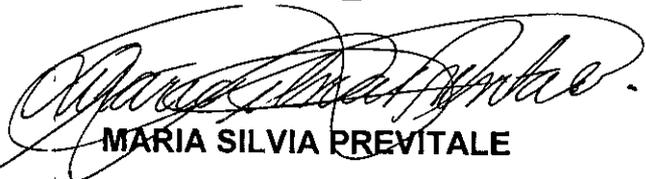
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 28 de abril de 2017, 121º do Distrito de Paz,  
62º do Município e 12º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

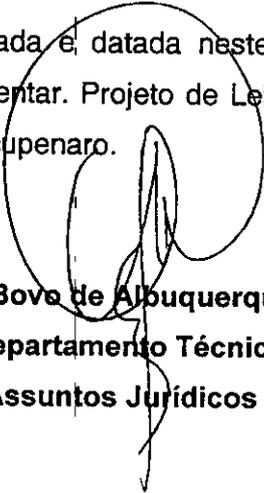


**JOSÉ LUIZ GARAVENLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**MARIA SILVIA PREVITALE**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do  
Vereador Israel Scupenaro.



**Marcus Bove de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais